



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 55/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 34/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2022;

Considerando que, os professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professores de Educação Especial – SAEDE, professor de Ensino Fundamental - Matemática e professor de Ensino Fundamental - Arte, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 34/2021;

Considerando que o item 10.11 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 34/2021, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando finalmente, que para o cargo de professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professores de Educação Especial – SAEDE, professor de Ensino Fundamental - Matemática e professor de Ensino Fundamental - Arte, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 34/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professores de Educação Especial – SAEDE, professor de Ensino Fundamental - Matemática e professor de Ensino Fundamental - Arte, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 34/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz [http://www.santoamaro.sc.gov.br/](http://www.santoamaro.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de **2018 a 2021**);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Só poderá inscrever-se para a vaga de **Professor de Educação Especial – SAEDE** quem apresentar **habilitação em nível superior**, conforme Anexo I do Edital 34/2021 (Licenciatura em Educação Especial; ou Pedagogia com complementação em Educação Especial; ou licenciatura em pedagogia com especialização em psicopedagogia).

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas de professores de Educação Especial – Segundo Professor de Turma, professor de Ensino Fundamental - Matemática e professor de Ensino Fundamental - Arte**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 9º. Para todas as vagas, havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- - Maior titulação;
- 2- - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3- - Maior idade.

Art. 10º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas de Professor de Ensino Fundamental - Matemática e Educação Especial – Segundo Professor de turma, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 11º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 12º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de agosto de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **29 de agosto de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

- Professor de Educação Especial – Segundo Professor de Turma: 29 de agosto de 2022, às 08h30min:

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
C.E.J.A Maria Macedo Silva	Educação Especial (Segundo Professor)			X	30	Excedente	01/09 a 16/12

- Professor de Educação Especial – SAEDE: 29 de agosto de 2022, às 09h30min:

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M Pref. Augusto Althoff	Educação Especial (SAEDE)	X	X		30	Excedente	01/09 a 16/12

- Professor da disciplina de Matemática: 29 de agosto de 2022, às 10h00min:

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M Profª Lourdes Garcia	Matemática (Apoio Pedagógico)	X	X		20	Excedente	01/09 a 30/11

- Professor da disciplina de Arte: 29 de agosto de 2022, às 10h00min:

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.M. Sul do Rio Cubatão E.M. Braço São João e E.B.M Judite A. Schurhaus	Arte	X	X		20	Vinculada	01/09 a 22/09

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 34/2021 e 55/2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de agosto de 2022.

Sônia Maria de Macedo
Secretária de Educação